**Perguntas frequentes**

Participante,

Aqui, você encontrará as dúvidas mais frequentes dos participantes dos cursos a distância da Escola de Governo (EGOV). Se, ainda assim, precisar de mais informações, entre em contato conosco, pelo telefone 3344-0096 ou pelo *e-mail*: ead.egov@sefp.df.gov.br.

**Sobre as inscrições**

1. Quem pode participar dos cursos a distância oferecidos pela Escola de Governo?

Servidores públicos do Poder Executivo do Distrito Federal.

2. Onde fico sabendo sobre a abertura de vagas em cursos a distância da Escola de Governo?

Acompanhe a abertura de turmas no *site* da EGOV – http://egov.df.gov.br/ – e realize a inscrição por meio de formulário *on-line* no curso de seu interesse.

3. Inscrevi-me em um dos cursos a distância, porém não consegui realizá-lo dentro do prazo. Há possibilidade de reabertura dos módulos e exercícios para que eu possa concluí-lo?

Infelizmente, não é possível reabrir os módulos e exercícios após o período previsto para a realização do curso. Você poderá inscrever-se nas próximas turmas previstas no cronograma da EGOV.

**Sobre o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

4. Como faço para ter acesso ao ambiente dos cursos a distância da Escola de Governo?

É preciso realizar a inscrição em qualquer curso oferecido, em seguida, você receberá, por *e-mail*, informações de acesso e poderá acessar o AVA no curso no qual foi inscrito.

5. Como faço para realizar o primeiro acesso ao curso?

Após a confirmação da sua inscrição, você receberá um *e-mail* com informações de acesso ao AVA.

**Sobre o uso da senha**

6. Esqueci minha senha, excedi o número de tentativas e não consigo recuperá-la. Como devo proceder?

No bloco de acesso do AVA, existe o recurso Perdeu senha. Por meio dele, você pode recuperar a sua senha que será enviada em seguida para o *e-mail* cadastrado. Caso tenha dificuldade, entre em contato conosco, pelo telefone 3344-0096, para obter auxílio para acessar o ambiente virtual.

**Sobre as atividades do curso**

7. Como posso conferir minhas notas nas atividades que concluí?

Para verificar a sua pontuação, você deverá entrar no ambiente virtual, acessar o curso e clicar em Notas, no canto superior esquerdo.

**Sobre o certificado**

8. Qual é o critério usado para a certificação dos cursos *on-line*, ou seja, qual é a nota mínima para obter a certificação?

Os certificados serão conferidos aos alunos que obtiverem aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento), nas atividades avaliativas do curso, conforme previsto na Ordem de Serviço no 1 – EGOV, de 22/5/2018.

9. Terminei o curso, como recebo meu certificado?

Ao término do curso, o certificado ficará disponível por 30 (trinta) dias, no AVA, para ser impresso pelo cursista. Após esse prazo, o certificado deverá ser retirado na Gerência de Documentação da EGOV.

10. Como faço para corrigir os dados do certificado?

Os dados constantes do certificado foram informados pelo cursista no ato da inscrição. Após a emissão do certificado, esses dados não podem ser alterados. Por isso, atualize o seu perfil no ambiente virtual, antes da emissão do certificado do curso.

11. É necessário autenticar o certificado emitido no AVA?

No ambiente virtual, existe um recurso de autenticação que pode ser utilizado pelos setores de RH, caso queiram reconhecer a validade do documento, por meio do código impresso.

12. Perdi meu certificado. Como faço para obter uma segunda via?

A segunda via do certificado poderá ser solicitada na Gerência de Documentação da EGOV.